

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em quatorze de abril de dois mil e vinte e três, às 08h30, por meio de ferramenta virtual “on line” Google Meet – link: <https://meet.google.com/ptw-gvgz-upz?authuser=0&pli=1> que contou com a participação de conselheiros e ouvintes, conforme registro no livro de presença nº 06, às folhas 69 verso e 70 frente. A Presidente do CMDCA Maria Aparecida da Silva agradece pela presença e participação de todos. Declara aberta a reunião fazendo a leitura da pauta que foi enviada por e-mail a todos os Conselheiros: **01 – Deliberações: 1.1** – Aprovação da ata da Reunião Extraordinária de 24 de março de 2023; **1.2** – Renovações de Registros – Entidades: AMARATI, CEAJA-Centro Espírita Amigos de Joanna de Angelis, PAIM–Programa de Atendimento e Integração Maria Tereza Rebello e Rede Cidadã; **2** – Saúde Mental em Jundiaí para crianças e adolescentes; **3** – Eleição Conselheiros Tutelares; **4** – Lei Conselho Tutelar – Art. 41 – Criar novos Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente e **5** – Informes Gerais. **Seguindo para o item 01 – Deliberações: 1.1** – Aprovação da ata da Reunião Extraordinária de 24 de março de 2023. A Presidente do CMDCA Maria Aparecida da Silva explica que a ata foi encaminhada junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim, questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição a ata, não tendo nenhuma manifestação em contrário a mesma foi aprovada por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto. **Seguindo para o item 1.2** – Renovações de Registros – Entidades: AMARATI, CEAJA-Centro Espírita Amigos de Joanna de Angelis, PAIM–Programa de Atendimento e Integração Maria Tereza Rebello e Rede Cidadã. A Comissão de Registro, através das conselheiras Thaíza Salviano e Andreza de Souza Tigre informaram que foram feitas as análises das documentações e as devidas visitas nas referidas Entidades e todas estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo CMDCA. Todos os registros foram aprovados. **Seguindo para o item 2** – Saúde Mental em Jundiaí para crianças e adolescentes: Sra Maria Aparecida inicia a reunião dizendo que devido a algumas situações vividas, a Ana Paula se faz presente na reunião representando o Capsij e que em parceria, têm tratado das demandas e necessidades que vem surgindo, inclusive de situações de violência ao direito da Criança e Adolescente; e entende que quando se fala de saúde mental, pelo tamanho do Município, deveria ter mais um Capsij e que em outra Gestão foi levantado a questão do CAPSIJ ser 24hrs e não aconteceu; e que devido a pandemia, todos ficaram em casa inclusive o serviço e depois foram atendendo seus usuários,

porém essa demanda maior ficou reprimida; e após a pandemia, está muito forte a situação da violência no mundo, onde nossas crianças e adolescentes estão “explodindo”. E isso vem acontecendo muito a nível de escola; a Bárbara psicóloga, tem acompanhado muito a violência dentro das escolas e das crianças que estão acolhidas. O HU é a referência para uma internação psiquiátrica, já que não há um Capsij 24 horas. O HU têm feito esse papel e estão fazendo muito bem dentro do limite deles, porém o ideal é que fosse para o atendimento realmente emergencial, que ao estabilizar, o adolescente é liberado para casa e depois seria atendido pelo Capsij ou por algum equipamento. Sra Maria Aparecida reforça a necessidade de ter o serviço 24h: “Essa necessidade de termos no equipamento um espaço 24h para cuidados da saúde mental é de extrema urgência.”, complementa o quanto que a equipe do CAPSIJ trabalhou, tentando organizar e dar conta de toda uma demanda e que há uma defasagem de RH, tanto no Caps, como em outros serviços. E acrescenta que mesmo diante das dificuldades, “todos nós reconhecemos o esforço e o trabalho. O que nós não podemos, é permitir que isso continue, até porque a demanda do CAPSIJ vai aumentar muito”. Ana Paula Granzotto fala que o CAPSIJ está com déficit no RH há anos e que em função da pandemia, até tiveram contratos emergenciais que foram importantes, mas eles eram temporários, então os profissionais que vieram, ficavam no máximo um ano. Por um lado, é importante, mas por outro lado é muito complicado, porque quando estão se vinculando, o contrato termina. Então, há a preocupação em questão do RH e que já foi documentado desde 2018/2019. Ana Paula menciona ainda, que já foi feito contato com o secretário de saúde e tiveram uma reunião com o HU e que no momento está sendo feito um mapeamento dos atendimentos oferecidos pelos territórios pensando no cuidado à saúde mental do Município de Jundiaí; lembra também que há casos de crianças, adolescentes e adultos que foram internados há anos atrás e perderam a vida no hospital de longa permanência de um hospital asilar, por anos. A ideia é que a permanência não seja muito longa nesses espaços; Cita ainda, que de acordo com reuniões de coordenação, é necessário pensarem também em adolescentes um pouco mais velhos, tendo como referência, o Caps III 24 horas com uma certa reserva de vaga. Sendo assim, a equipe vai entendendo que ter leitos, pode sim ser uma alternativa. Ana Paula diz também que a clínica infanto-juvenil é uma clínica muito complexa e que pode sim contar com essa retaguarda, mas também tem essas questões, por exemplo, da possibilidade de ir para estes espaços à noite, porque durante o dia o adolescente pode ficar no Caps que poderia funcionar em um horário estendido. Ana Paula, continua

dizendo que um CapsIJ 24h, para os casos mais extremos seria uma solução para desafogar a procura pelo serviço, porém há a necessidade de avaliar se isso se sustenta financeiramente, devido a ampliação de RH e que o ideal seria efetivar uma parceria consistente com o HU; atrelado a tudo, é necessário melhorar os atendimentos ambulatoriais dos Caps, principalmente a contratação de mais médicos psiquiatras bem como equipe profissional habilitada para prestar os cuidados com a atenção psicossocial. O poder público tem que ter ciência real do diagnóstico do município, cujo CMDCA está apropriado para isso e mostrar a atual realidade do município de Jundiaí. Outro aspecto é com relação às vagas dos Hospitais HU e São Vicente, é necessário aumentar para os municípios 02 leitos no pronto-socorro. Hoje o São Vicente tem alguns leitos na enfermaria psiquiátrica. Srº William diz que participou do processo de implantação do CAPS AD 24 horas em Jundiaí, quando ainda não era da equipe da rede São Paulo e ao sentar na mesa para conversar, os valores de fato assustam, pois aumenta em quase 50% a equipe para rodar a noite e que talvez o percurso, mais seguro e responsável seria contar com uma equipe volante preparada para conseguir atuar nas situações que o Capsij pode dar conta com a parceria do CMDCA. Sr. Mario, diz achar muito importante resolver essas questões de urgência e colocar isso em pauta é muito importante, porque para quem está em acolhimento muitas vezes, até para o próprio conselho tutelar buscar o apoio é fundamental. Continua dizendo que na cidade há rede para proteger esses casos, porém o Conselho Tutelar vê a necessidade de ser feito algo preventivo na Saúde Mental, porque isso é um expoente crônico. Isso deve ser organizado nos territórios e que não há apoio, pois se tivesse essa ação preventiva, provavelmente os casos seriam reduzidos. Sendo assim, Sr Mario gostaria que houvesse sim, uma conversa na Saúde Mental enquanto um sistema integrado, inclusive com ampliação de serviços, principalmente nas unidades básicas de saúde e com mais estruturas e gastos para o acompanhamento: “Nós não conseguimos encaminhar uma criança que precisa de um acompanhamento preventivo num processo de psicoterapia, pois os atendimentos são espaçados de 15 dias ou mais, e temos também tem uma condição das mães, de mulheres em sofrimento que estão cuidando dessas crianças.” Sra Maria Aparecida, complementa sobre a ampliação de horário de atendimento que vai solucionar algumas situações que vem acontecendo durante o dia e sugere o envio de um documento. Conforme comentado pela Ana Paula, o conselheiro Paulo solicita maiores informações sobre o Projeto de lei para definir os encaminhamentos devidos pelo CMDCA: como está o andamento, sobre

essas questões do CAPS 3 como retaguarda, Caps 24 horas como sugestão o Capsij. Então é necessário adequar os pedidos por exemplo, um RH compatível está diretamente ligado à lei; acrescenta ainda que ao pegar essas informações, um ofício será preparado para verificar os encaminhamentos; pontua-se em ata para preparar um documento para os destinatários adequados e encaminhar todas esses direcionamentos, pois como já informado pela Sra Maria Aparecida, algumas informações já estão no gabinete, sendo necessário apenas qualificar e fazer com que o conselho encaminhe isso da melhor maneira e de maneira sistemática. **Seguindo para o item 3** - Eleição Conselheiros Tutelares. O conselheiro Paulo informa que as inscrições para a Eleição dos Conselheiros Tutelares estão abertas, se iniciaram no dia 31/03 e vão até o dia 28/04. A UGADS, a UGC – Unidade de Gestão da Casa Civil e o CMDCA irão passar as informações para o TER. Inicialmente serão selecionado três locais de votação. E que até o momento, foi recebido uma única inscrição. Está sendo veiculado nas mídias uma matéria referente à Eleição. Paulo diz : “Eu acho importante a cada reunião nós passarmos essas informações e é bom adiantar que no dia da eleição os conselheiros do CMDCA se coloquem a disposição para atuarem no processo de eleição. A eleição não será obrigatória, será facultativa, nós estamos estimando a participação de aproximadamente 6% dos eleitores totais do município”. **Seguindo para o item 4** - Lei Conselho Tutelar – Art. 41 – Criar novos Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente. O conselheiro Paulo lê o Art. 41 – *“Competirá ao Município criar novos Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente, e mantê-los, observada a proporção mínima de um Conselho para cada cem mil habitantes, através de deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, que encaminhará, em tempo oportuno, ao Chefe do Executivo, proposta para inclusão em Lei Orçamentária Municipal”*. Diante da necessidade da ampliação do serviço e apoio da rede, Paulo continua o assunto pontuando que, se tiver deliberado o artigo 41, dá para fazer essa caminhada, se não tiver e precisar de mais discussões, ele sugere de caminhar com as instruções da lei com esse ponto específico. **Seguindo para o item 5** - Informes Gerais: Conselheira tutelar Juliana informou que foi lamentável a falta de participação da rede no evento “Trabalhando em rede pela Infância e Adolescência” com palestrante Luciano Betiate realizado pelo Conselho Tutelar, dias 12 e 13 de Abril e relembra sobre a Reunião do REDECA, dia 28/04 às 14h, onde será enviado um convite e o tema é direta com saúde mental dentro da questão de álcool com o pessoal do Conselho de drogas. Sra Maria Aparecida reforça sobre a divulgação da eleição

para a escolha de Conselheiro Tutelar.

Nada havendo mais a tratar, A Presidente do CMDCA Maria Aparecida da Silva encerra a presente reunião, agradecendo mais uma vez a presença de todos. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da Presidente do CMDCA.

Maria Aparecida da Silva
Presidente do CMDCA de Jundiaí
Gestão 2022-2024

Conselheiros Presentes

Alessandra de Araujo Citelli
Andreza de Souza Tigre
Gerusa de Oliveira Moura Cardoso
Kelly Cristina Galbieri
Larissa Fernandes de Souza
Letícia Atique Branco
Paulo Fernando de Almeida
Marco Antonio dos Santos
Paulo Fernando de Almeida
Rosana Rossi
Roseli Aparecida Marino
Tamiris de Nazaré Gomes
Thaíza Salviano C. Pinheiro S. de Souza
Wilson Henrique Silva Conceição